



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 66/CONSUNI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede a medalha do Mérito Administrativo à servidora **Sandra Helena do Areal Barra Diógenes**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **12 de novembro de 2015**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinado com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 5 de abril de 1993, e

considerando o que consta no processo nº 018023/2015-96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a medalha do Mérito Administrativo à servidora **Sandra Helena do Areal Barra Diógenes**, em reconhecimento institucional ao mérito do seu trabalho e contribuição em prol do desenvolvimento da Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

**Prof. Custódio Luís Silva de Almeida**  
Vice-Reitor no exercício  
da Reitoria